

PORTARIA Nº 818, DE 1º DE JULHO DE 2024

Designa magistrado para compor, na condição de membro suplente, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03-TJ, de 6 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito deste Poder Judiciário, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);

CONSIDERANDO, por fim, a designação o 6º Juiz de Direito Auxiliar para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência do que consta nos autos do Sigajus nº 04131.000897/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado EVERTON AMARAL DE ARAÚJO, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), na condição de membro suplente do Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2023, no que tange exclusivamente à designação do Juiz de Direito Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente